



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2026

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o *Caput* do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser inexigível a licitação para a concessão de uso de bem imóvel público (módulo IX – área de 35,20 m² – da Rua Coberta) para fins de apoio a estabelecimentos gastronômicos, conforme autorização da Lei Municipal nº 4.443/2025, através da contratação de GAU RESTAURANTE E COZINHA GAUCHA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.726.650/0001-32, pelo valor mensal de R\$ 11.518,14 (onze mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Gramado (RS), 07 de janeiro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

